



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Nº 94/2014**

**Objeto : SERVIÇO A SER PRESTADO NA CONFECCÃO DE ALIMENTAÇÃO A SER SERVIDA AOS ATLETAS, TECNICOS, DIRIGENTES E PESSOAL DE APOIO PARTICIPANTES DA FINAL ESTADUAL DOS JOGO ESCOLARES SE REALIZAR DE 18 A 28 DE SETEMBRO DE 2.014 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO COM AS QUANTIDADES E CARDAPIO FORNECIDO PELO SECRETARIA ESPORTE,LAZER E JUVENTUDE.**

### PREÂMBULO

No dia 28 do mês de Agosto de dois mil quatorze, às 08:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, nº 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JORGE RENATO SOMENZARI, e a Equipe de Apoio, Senhores JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE, GUSTAVO BELLONI, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

### CRENCIAMENTO

#### EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CRENCIADAS

COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES LTDA EPP / FABIO JOSE DE CASTRO E ASSIS

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS - ME / ALMIR JOSE DE SOUZA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR

Fase : PROPOSTAS

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS -	391.320,00	1,64%	08:41:59
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	385.000,00	0,00%	08:41:59

Fase : 2a. Rodada de Lances

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS -	383.000,00	0,13%	08:43:04
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	382.499,99	0,00%	08:43:04

Fase : 3a. Rodada de Lances

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS -	381.499,98	0,13%	08:43:23
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	381.000,00	0,00%	08:43:23

Fase : 4a. Rodada de Lances

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS -	379.000,00	0,13%	08:43:48
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES	378.500,00	0,00%	08:43:48

Fase : 5a. Rodada de Lances

ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS -	377.500,00	0,00%	08:44:11
-------------------------------	------------	-------	----------



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**\*\* Estado de São Paulo \*\***

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES 0,00 0,00% 08:44:11 DECLINOU  
Fase : NEGOCIAÇÃO  
ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS - 377.000,00 0,00% 08:44:54 VENCEDOR

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Item: 001 - VENCEDOR  
ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS - (377.000,00) 1º Lugar  
COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES (378.500,00) 2º Lugar

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS - (377.000,00) VENCEDOR

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

### ENCERRAMENTO

Os Envelopes-Documentação não abertos ficam entregues aos licitantes no término da sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Fica concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, prorrogável pelo mesmo prazo, para a empresa ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS – ME apresentar a certidão conjunta de regularidade para com a Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria da Fazenda Nacional.

ASSINAM:	
----- FABIO JOSE DE CASTRO E ASSIS COMERCIAL DE ALIMENTOS DAVINES LTDA EPP -----	----- JORGE RENATO SOMENZARI -PREGOEIRO -----
ALMIR JOSE DE SOUZA ALMIR JOSE DE SOUZA EVENTOS - ME	JANAÍNA ASSUNÇÃO SETTE ----- GUSTAVO BELLONI